

PORTARIA N° 043/2022 DPR/EMPREL

Recife, 19 de setembro de 2022.

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

Considerando o disposto no Artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 35.583, de 25 de abril de 2022, que instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal;

O Presidente da Empresa de Informática do Recife - EMPREL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) Daniel Vitor Santos Julião, matrícula nº 1253-0 da função de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da EMPREL e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) para exercer a atribuição de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da EMPREL e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a contar de 19 de agosto de 2022.

Nome: Luiz Fernando de Menezes Calábria.

Matrícula: 378-6

E-mail: calabria@recife.pe.gov.br

Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente